



PORTARIA Nº 315 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO AO SERVIDOR DENIS MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, FLAVIA PASCOAL, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SF/3791/2024;
CONSIDERANDO o Relatório Final e Conclusivo da Comissão Processante às fls. 45 a 49;

CONSIDERANDO a Decisão (às fls.: 69) que ratificou a fundamentação de mérito e decidiu pela manutenção da pena de demissão; **R E S O L V E:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **DENIS MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 911.839, por infringência ao disposto no art. 193, incisos II, da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Em decorrência da demissão, fica declarada a **VACÂNCIA** do respectivo cargo público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se com urgência à Secretaria Municipal de Administração (RH) para as devidas anotações em prontuário funcional e imediata exclusão da folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de março de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.